



Homeopatia no SUS

- Antigo sonho da ABFH, do CFF e dos farmacêuticos, a inclusão da homeopatia, no SUS, afora os benefícios que trará para os usuários e para o Sistema, vem acompanhada de uma pergunta: “E agora?”. Afinal, como atender à enorme demanda? Esse é um dos maiores desafios para o setor, em toda a sua história. As respostas estão com a Presidente da ABFH, farmacêutica homeopata Márcia Gutierrez.

Pelo jornalista Aloísio Brandão,
Editor desta revista.

A Portaria número 3237, de dezembro de 2007, do Ministério da Saúde, está incluindo os medicamentos homeopáticos que integram a Farmacopéia Homeopática Brasileira e dois fitoterápicos (espinheira santa e guaco), na rede SUS (Sistema Único de Saúde), em conformidade com o que recomenda a PNPIC (Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares). Pode ser o início de uma transformação significativa que atingirá, desde o ponto de vista do gestor, dos profissionais da saúde e da população, até a terapêutica; da saúde em si aos cofres públicos, e tocará em raízes mais profundas, aquelas que vão dar na questão da cidadania. A inclusão da homeopatia, no SUS, é um sonho dos homeopatas e do Conselho Federal de Farmácia (CFF). A inclusão chega acompanhada de uma pergunta: “e agora?”. Afinal, não há um número suficiente de profissionais homeopatas, no SUS. Quem responde à pergunta e aponta os caminhos para o setor enfrentar este que é um dos maiores desafios de sua história, no Brasil, é a Presidente da ABFH (Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas), a Dra. Márcia Aparecida Gutierrez. Farmacêutica formada pela USP (Universidade de São Paulo) - campus de São Paulo -, Márcia Gutierrez é especialista em Homeopatia, Diretora Técnica de uma farmácia homeopática, em São Paulo, e professora do curso de especialização do Instituto de Cultura Homeopática, na capital paulista. VEJA A ENTREVISTA.

PHARMACIA BRASILEIRA – Quantos medicamentos homeopáticos serão disponibilizados à população? E que doenças poderão ser tratadas com eles?

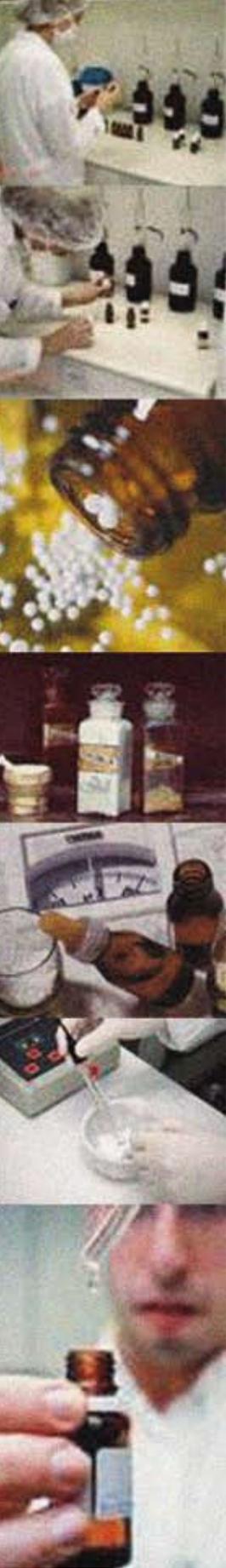
Dra. Márcia Gutierrez - Aos poucos, felizmente, a PNPIC (Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares) vai se implantando, graças ao apoio de parceiros empenhados em vê-la consolidada. Um desses parceiros é o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde – o DAF.

Por empenho do DAF, o Ministério da Saúde, no final de 2007, publicou a Portaria 3237, que define o elenco de referência dos medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica. Traduzindo, trata-se da lista de medicamentos prioritários à atenção básica à saúde e compõe a Renome (Relação Nacional de Medicamentos).

Nessa Portaria, como conquista do DAF, foram incluídos dois medicamento fitoterápicos (*Maytenus ilicifolia* – espinheira santa, e *Mykania glomerata* – guaco) e medicamentos homeopáticos contidos na Farmacopéia Homeopática Brasileira 2ª. Edição. Estamos falando de cerca de 450 medicamentos homeopáticos. Esse número se amplia, e muito, quando pensamos



Farmacêutica Márcia Gutierrez, Presidente da Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas (ABFH)



em todas as escalas e potências possíveis para cada um deles.

A Portaria registra a homeopatia, como ela acontece, no Brasil, ou seja, ela não está presa a poucos medicamentos ou formulações que engessam as possibilidades de prescrição do médico. Ao contrário, ela garante que o homeopata brasileiro pode, também, no SUS, desenvolver a homeopatia que se faz, no Brasil.

PHARMACIA BRASILEIRA – E as doenças, quais poderão ser tratadas com esses medicamentos?

Dra. Márcia Gutierrez - Para responder sobre as doenças que os medicamentos poderão tratar, precisamos explicar que a homeopatia não trata a doença e, sim, o doente. Na homeopatia, não existe um medicamento, por exemplo, antiinflamatório. O médico homeopata, diante de um processo inflamatório, dentre outras orientações possíveis, poderá prescrever um medicamento que atenda às características deste paciente, nesse processo.

Por exemplo, há dois pacientes com um processo inflamatório no ouvido em uma queixa comum: a dor. Contudo, na anamnese, o médico vai encontrar sintomas que os diferencia. Um pode ter dor latejante, pulsante, enquanto o outro relata uma dor cortante. Um manifesta que a dor é sazonal e, sempre, acontece no mesmo ouvido. O outro fala que ela pode ocorrer, em momentos diversos e alterando os lados.

Sintomas mentais relacionados ao processo inflamatório, também, podem ajudar a diferenciar os pacientes, como depressão e tristeza, durante a dor, e irritação ou agitação no outro. Assim, a prescrição do medicamento atenderá a totalidade sintomática do paciente e não só sua queixa principal. Dois pacientes com inflamação de ouvido podem, na homeopatia, receber medicamentos diferentes.

Isto tudo é para dizer que não é possível listar as doenças tratadas por homeopatia, pois todas as pessoas podem ser tratadas. Existem limites, como existem limites em todas as terapêuticas.

PHARMACIA BRASILEIRA - Que benefícios a homeopatia trará, tanto para a rede pública, quanto para a população?

Dra. Márcia Gutierrez - Os números do

“O farmacêutico homeopata brasileiro tem uma oportunidade de desenvolvimento de trabalho que é invejada no restante do mundo. Aqui, manipulamos, mediante prescrição e com a individualização necessária para o atendimento das necessidades do paciente”

(Dra. Márcia Gutierrez, Presidente da ABFH)

SUS são, sempre, de grandes dimensões. Ao pensarmos que 150 milhões de pessoas são clientes do SUS, todo o custo que puder ser reduzido é significativo e pode trazer mudanças no fluxo de atendimento.

Comparado a muitos medicamentos allopáticos, hoje, adquiridos pelo SUS, medicamentos homeopáticos têm custo reduzido, mas esta não é a maior economia. A experiência na clínica homeopática mostra que o sucesso terapêutico na homeopatia está na restauração de um estado de equilíbrio do paciente, que evitará o seu retorno, por diferentes queixas relacionadas, ao mesmo mal. Menos retorno, menos custo, menor demanda, maior possibilidade de melhoria na qualidade do atendimento.

Todo sistema de saúde tem, sempre, uma equação difícil de ser resolvida: oferecer um bom serviço a baixo custo. Já para o paciente, e isto é o que de fato deveria ser o mais importante, os benefícios são muitos.

Gostaria de ressaltar a mudança cultural que um tratamento homeopático pode causar na vida de um paciente. Diferente da medicina convencional, a homeopatia não está fundamentada, centralizada no medicamento. O foco, e centro da atenção do médico homeopata, são o paciente e sua condição de adoecimento.

Diferente ainda da medicina convencional, que se prende ao medicamento, na homeopatia, o medicamento é uma das possibilidades dentro do tratamento. A homeopatia é uma medicina holística. Então, medicamento home-





opático ou não, não será efetivo, se outros fatores que favorecem os estados de desequilíbrio não forem corrigidos ou reorientados.

Esta atenção com o paciente, quando absorvida por ele, será útil para uma vida inteira. A auto-observação, fundamental no tratamento homeopático, permite que o paciente saiba que caminhos o levam a um estado de doença, ou os mantêm em estado de saúde, de equilíbrio.

PHARMACIA BRASILEIRA – O medicamento homeopático é menos vulnerável a reações adversas e a interações, suscita menos a prática do uso irracional, e a adesão do seu usuário ao tratamento é maior. A senhora pode falar desses benefícios?

Dra. Márcia Gutierrez - Existem duas grandes qualidades do medicamento homeopático que precisam ser ressaltadas, que são a sua segurança e a sua eficácia.

A segurança se dá, porque são utilizadas ultra-diluições das substâncias que deram origem ao medicamento. Ou seja, não existem riscos de intoxicação, superdosagem etc. Contudo, o uso inadequado pode, sim, mascarar sintomas, ou levar a interpretações erradas quanto à evolução do paciente, diante do tratamento.

Assim, medicamentos homeopáticos não ficam dispensados de uma prescrição feita por profissional habilitado e de uma atenção farmacêutica que poderá guiar o paciente para a melhor conduta a ser tomada, durante o tratamento.

Sua eficácia depende, também, obviamente, da correta indicação. O médico homeopata, se receber as informações necessárias por parte do paciente e dispor do arsenal terapêutico adequado, conseguirá sucesso em sua clínica e isto é o que temos presenciado, ao longo dos anos, e do contato direto com paciente de homeopatia.

PHARMACIA BRASILEIRA - Os medicamentos dispensados nas farmácias da rede SUS precisam ser prescritos pelos médicos. Há médicos homeopatas em número suficiente para atender a toda a população?

Dra. Márcia Gutierrez - A homeopatia é uma especialidade reconhecida pelo CRM (Conselho Regional de Medicina) e pelo CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).

“A PNPIC é consequência do estado democrático em que vivemos. Não é possível que terapêuticas que contribuam para a qualidade de vida da população fiquem restritas a consultórios particulares e conseqüentemente ao alcance apenas da minoria”

(Dra. Márcia Gutierrez, Presidente da ABFH)

Assim, apenas estes profissionais e, também, os odontólogos podem prescrever medicamentos homeopáticos. Também, os farmacêuticos têm a especialidade em homeopatia reconhecida pelo CFF. Uma farmácia que manipula medicamentos homeopáticos necessariamente deve ter inscrito no CRF um profissional especialista em homeopatia, de acordo com a Resolução 440/CFF.

Sobre médicos, no SUS, temos alguns dados recentes que nos ajudam a perceber o bom desafio que temos pela frente. Estima-se que, no Brasil, existam, hoje, 15.000 médicos homeopatas, mas apenas cerca de 500 deles estão, no SUS, exercendo homeopatia. Isto é muito pouco, já que o SUS anualmente realiza 1 bilhão e 300 milhões de atendimento e destes 250.000 são em homeopatia.

O Brasil tem cerca de 5500 Municípios e apenas 157 deles oferecem homeopatia, nos centros de saúde. Concluindo, existe um grande passo a ser dado em número de atendimento em homeopatia que necessitará de um maior número de médicos homeopatas atuando no SUS. Embora não apareçam nesse senso apresentado, eles existem e podem ser deslocados para atendimento no SUS. Este é um dos detalhes a serem feitos na política.

O número de farmácias homeopáticas, no SUS, também, não é adequado à necessidade que se aproxima. Será necessário encontrar formas de viabilizar o acesso ao medicamento homeopático, seja na forma de parceria com a farmácia privada, seja na construção da farmácia

homeopática pública, do laboratório industrial homeopático para o atendimento, no Estado, ou todas estas alternativas juntas. O importante é que, para todas elas, o farmacêutico homeopata é fundamental.

Uma boa notícia é que, no NASF (Núcleo de Atenção à Saúde da Família), farmacêuticos e médicos homeopatas estão incluídos e já há uma demanda do Ministério da Saúde / DAF para um programa de formação e profissionais homeopatas para o SUS.

Há um reflexo deste processo que, a médio ou longo prazos, deverá ocorrer. Hoje, 70% dos médicos que se formam na Universidade são direcionados para trabalho no SUS. As faculdades de Medicina não formam homeopatas e nem médicos fitoterapeutas. Reitores devem estar atentos para o fato de que para formar um profissional médico preparado para o SUS, deverá formá-lo, também, nestas especialidades. Havendo esta formação, na academia, grupos de pesquisa se formam e uma nova cadeia de conhecimento será gerada.

PHARMACIA BRASILEIRA – Outro problema - e com a mesma dimensão - é o seguinte: o modelo de farmácia homeopática, no Brasil, é individualizado e não em série. Ou seja, cada medicamento é produzido para um determinado paciente. O que os farmacêuticos, que são responsáveis pela produção e dispensação dos medicamentos, irão fazer para atender a uma demanda tão grande, no SUS?

Dra. Márcia Gutierrez - O gestor poderá adquirir medicamentos homeopáticos industrializados e esta é uma prática comum na aquisição de medicamentos alopáticos. No Brasil, existem laboratórios produtores de medicamentos homeopáticos. Contudo, a manipulação homeopática deverá ser muito solicitada pelo SUS, até pelas características da prescrição e da terapêutica.

Houve algumas experiências de sucesso em que o gestor optou pela implantação de uma farmácia pública homeopática (Juiz de Fora, São Paulo e Porto Alegre são alguns exemplos). Imaginamos que os pequenos centros deverão optar pela parceria com a farmácia privada. A Resolução 67, que trata das Boas Práticas de Manipulação, é exigida, também, com a farmácia pública, que poderá encontrar uma barreira econômica para se adequar.

A farmácia privada já tem um sistema de BPMFH (boas práticas), por exigência legal, ou seja, já se encontra em condição de produzir, com menor custo, ao Estado.

Na ausência de fornecedores de medicamentos industrializados, o Município poderá adquirir medicamentos homeopáticos e/ou fitoterápicos manipulados, de acordo com o item 5.10 da RDC número 67/2007 (anexo I): *“em caráter excepcional, considerando o interesse público, desde que comprovada a inexistência do produto no mercado e justificada tecnicamente a necessidade da manipulação, a farmácia poderá ser contratada, conforme legislação em vigor, para o atendimento de preparações magistrais e oficinais, requeridas por estabelecimentos hospitalares e congêneres”*.

O farmacêutico homeopata deve estar bem atento a tudo isto e manter a sua farmácia, os seus colaboradores e toda equipe bem ajustados para um período de muita atividade no setor de manipulação homeopática. É bom lembrar que a preparação de medicamentos homeopáticos envolve uma técnica simples, o que é um fator muito positivo e facilitador na sua elaboração.

Contudo, a qualificação de fornecedores, a padronização de técnicas e o controle de processo magistral homeopático (não se espante, pois isto existe e é aplicável à homeopatia) são as garantias da qualidade do medicamento.

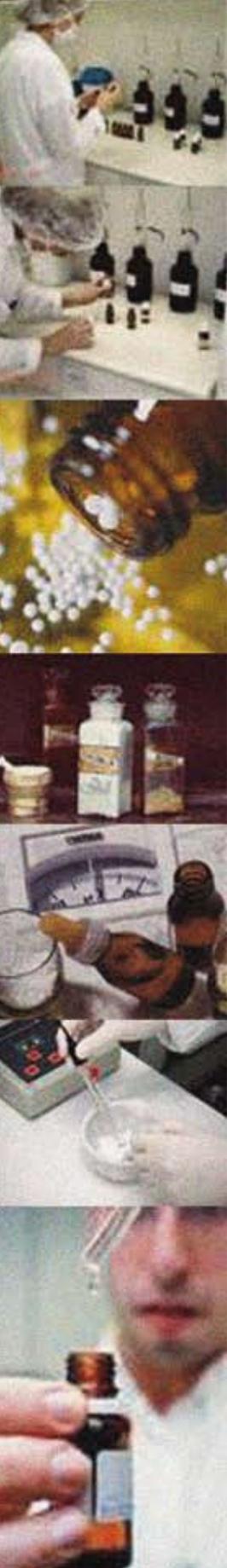
PHARMACIA BRASILEIRA – O aumento repentino da demanda e a possibilidade de um não atendimento integral por parte dos farmacêuticos facilitariam a exploração da produção de homeopáticos e mesmo de serviços por aproveitadores ou por charlatães? A ABFH está atenta a esse risco iminente?

Dra. Márcia Gutierrez - Muita coisa foi construída, nos últimos anos, nesse sentido, pela ABFH (Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas), pelas Associações Regionais, por grupos de pesquisa em Homeopatia e pela FHB (Farmacopéia Homeopática Brasileira). Todos que estiverem interessados neste caminho precisam estar atualizados.

A farmácia e o farmacêutico podem acelerar este processo, envolvendo-se nas ações de divulgação da PNPIC, ou apenas contando aos cidadãos sobre o seu direito garantido pela política.

A ABFH prima pela defesa da Homeopatia e do farmacêutico homeopata. Ao longo destas





quase duas décadas de existência, vem acompanhado a evolução do segmento de farmácia magistral e sabe que a farmacotécnica homeopática e os processos magistrais homeopáticos devem acompanhar este momento em que a qualidade deve estar presente em todas as etapas do processo, seja da escolha dos insumos utilizados, qualificação dos fornecedores, aprimoramento e padronização da técnica, até a atenção farmacêutica em homeopatia, em que os reais conhecimentos em Homeopatia por parte do farmacêutico são testados e são fundamentais na adesão do paciente ao tratamento. A ABFH está envolvida em projetos que facilitem a inclusão do farmacêutico homeopata nesse processo.

PHARMACIA BRASILEIRA – A entrada da Homeopatia, no SUS, é resultado da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), criada pela Portaria 971/2006, do Ministério da Saúde. O que significa esta política?

Dra. Márcia Gutierrez - A homeopatia está, oficialmente, no SUS, graças à PNPIC. A Política é uma recomendação feita aos gestores de saúde, em todas as esferas, ou seja, municipal, estadual e federal, para que disponibilizem atendimento em saúde à população por práti-

cas antes não previstas, como a fitoterapia, a homeopatia, a acupuntura e outras.

Contudo, esta Portaria deve gerar conseqüências e estas conseqüências é que estão para acontecer. Muitas iniciativas devem ser tomadas, a partir da Política para a implantação deste novo serviço, mas a Política não as prevê. Os gestores não sabem como implantar, que recursos estarão disponíveis e até mesmo quais serão necessários.

A Política descreve diretrizes, mas não define o quanto será investido para o seu desenvolvimento. Entende-se que este segundo momento da Política acontecerá, quando houver demanda. Então, agora, a população, o cidadão e usuário do SUS deve saber que ele tem direito a escolher por uma terapêutica diferente da convencional (alopática) e o Estado o dever de prover-lhe.

PHARMACIA BRASILEIRA – A ABFH criou um programa de qualificação para farmácias e farmacêuticos homeopatas. O programa foi produzido, levando-se em conta este momento de expansão da produção?

Dra. Márcia Gutierrez - O aumento na demanda por homeopatia deve ocorrer, num tempo muito curto, e insistimos que será bom que todos os interessados estejam preparados. O setor magistral qualificou-se muito, nos últimos anos, e a homeopatia acompanhou esse movimento de qualidade.

Contudo, existem peculiaridades na homeopatia que nos diferenciam da manipulação alopática, mas que também exigem soluções diferenciadas.

Por exemplo, o controle de qualidade de matérias-primas utilizadas na alopacia em geral pode ser encontrado em farmacopéias e compêndios especializados.

Como realizar controle de qualidade de matrizes homeopáticas? Como assegurar a qualidade de matrizes homeopáticas em estoque, por anos, em nossas farmácias? A ABFH estabeleceu um protocolo de análise de matrizes, que concentrará dados, em nível nacional, permitindo que, a partir deles, possamos definir as condições ideais de armazenamento e conseqüentemente o prazo de validade.

Este é um dos componentes do *Qualihfar-ma*, que deverá, ainda, contemplar a educação

continuada à distância e a qualificação de fornecedores. A primeira parte deste programa que trata do controle de qualidade já está em andamento e os interessados podem procurar a ABFH para maiores informações.

PHARMACIA BRASILEIRA - Como a senhora avalia a qualificação dos farmacêuticos homeopatas brasileiros?

Dra. Márcia Gutierrez - O farmacêutico homeopata brasileiro tem uma oportunidade de desenvolvimento de trabalho que é invejada por boa parte dos farmacêuticos homeopatas do restante do mundo. Aqui, manipulamos, mediante prescrição e com toda a individualização necessária para o atendimento das necessidades do paciente.

Mesmo havendo espaço para o medicamento homeopático industrializado, temos uma escola de Homeopatia que ensinou ao médico uma prescrição muito precisa. Mais que isso, com essa liberdade prescritiva e a disposição das farmácias no aviamento dessas prescrições, permitiu que muitas inovações, na clínica homeopática, pudessem ocorrer.

Temos uma experiência em homeopatia que deveria ser melhor divulgada para o mundo. Uma colega costuma dizer que só não nos conhecem mais, por causa da língua. Embora exista uma produção científica em Homeopatia, seus resultados chegam pouco, em outros países, e, assim, não há muito troca.

Sim, o farmacêutico homeopata encarou, ao longo dos últimos 20 anos, uma série de desafios e vem passando por eles, de forma elogiável, com o objetivo de manter a homeopatia em alto nível de qualidade e de eficácia. O farmacêutico homeopata sabe que a qualidade do medicamento homeopático não pode ser um viés dentro do tratamento.

PHARMACIA BRASILEIRA - Quando, enfim, teremos um país *homeopatizado*?

Dra. Márcia Gutierrez - Acho que, a partir da aprovação da Política, podemos dizer que temos a possibilidade de *homeopatização*. Interessante esse processo, pois, agora, é a vez de o cidadão manifestar-se em favor de um direito garantido pela Política: o direito de acesso à homeopatia, à fitoterapia, à acupuntura e a outras terapias.

Este exercício de cidadania certamente

eleva o nível de consciência da população sobre o seu papel na sociedade e nas mudanças possíveis.

Na homeopatia, esta é uma das expectativas que aceleram um processo de cura. O autoconhecimento que se adquire, a partir da autoobservação, permite que o indivíduo, ao longo do tempo, descubra que possibilidades ele tem de adoecer, de evitar que isto ocorra e até de se curar. É, quase sempre, uma questão de escolha. Neste momento de *homeopatização* do País, estamos diante das possibilidades. Precisamos conquistá-la, demonstrando o interesse.

PHARMACIA BRASILEIRA - Que papel terá o farmacêutico homeopata nesse contexto de transformações que sacodem o SUS?

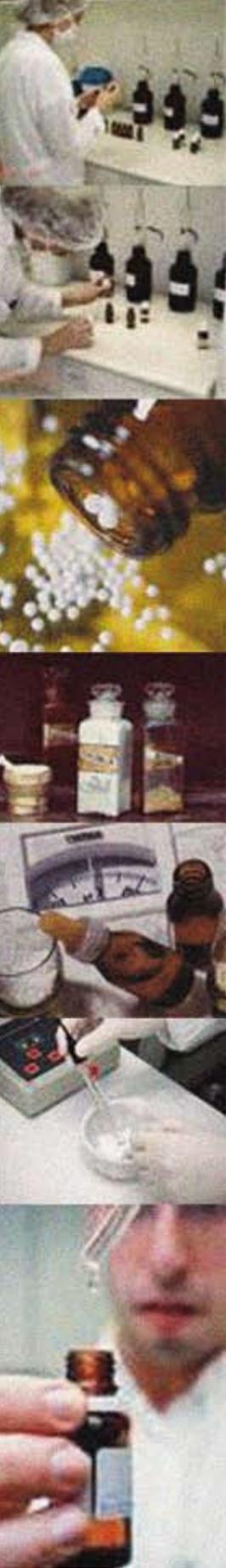
Dra. Márcia Gutierrez - O farmacêutico, como profissional de saúde, homeopata ou não, não pode omitir-se, diante da não implantação da Política. Justificada a sua presença, no SUS, passa a ser um direito da população e devemos facilitar o acesso a ela, assim como as demais terapêuticas que deverão ser disponibilizadas.

Os homeopatas em especial devem envolver-se, pois existem benefícios indiretos importantíssimos garantidos pela Política. Acredita-se que 70% dos médicos formados pelas faculdades de Medicina, hoje, são direcionados ao trabalho no SUS. A partir do momento em que o SUS necessita de médicos homeopatas, estes profissionais passam a exigir que as faculdades os formem, também, para esta especialidade.

Uma vez implantada a cadeira de Homeopatia, nas faculdades de Medicina, como parte integrante da formação do médico, núcleos de pesquisa se formam e verbas à pesquisa em Homeopatia (garantidas pela Política) devem, também, ocorrer. O farmacêutico homeopata deve estar atento, garantindo a sua participação em todo este processo, gerado, a partir deste novo momento.

Eu gostaria de completar esta oportunidade, dizendo que a PNPIC é consequência do estado democrático em que vivemos. Não é possível que terapêuticas que contribuam para a qualidade de vida da população cuja eficácia e segurança são pontos fortes, cujos conhecimentos fazem parte da história do País e do conhecimento popular, no caso da fitoterapia, fiquem restritas a consultórios particulares e consequentemente ao alcance apenas da minoria.





No momento, temos a oportunidade de exercitar nosso direito dentro desse modelo democrático, exigindo que ela saia do papel, da teoria e se efetive, para que possa ser escolhida por aquele que pretende ser tratado por ela. Acho que a manifestação dessa vontade é, também, um exercício democrático próprio de um estado de direito.

Uma forma de manifestação é a assinatura do abaixo-assinado coordenado pela ONG Ação pelo Semelhante, intitulado Homeopatia Direito de Todos, que pode ser feito em farmácias homeopáticas (muitas já disponibilizaram para população) ou mesmo por meio eletrônico, através do [site www.semelhante.org.br](http://www.semelhante.org.br).

PHARMACIA BRASILEIRA – Dra. Márcia, a Política recomenda, mas não obriga, que os Municípios incluam a homeopatia na saúde pública. Qual a sua expectativa sobre a adesão dos Municípios à homeopatia?

Dra. Márcia Gutierrez - Como homeopata, a minha vontade de ver efetivado o atendimento em homeopatia aos usuários do SUS é muito grande. Contudo, vale repetir quantas vezes forem necessárias, que a Portaria é uma recomendação que permite e dá liberdade ao gestor para a inclusão da homeopatia e demais terapêuticas previstas pela política no rol de atendimentos. Daí até a sua implantação, algumas ações devem acontecer.

Imaginemos cada um de nós como administrador de um negócio, seja ele do ramo de atividade que for. Um administrador de visão normalmente se antecipa diante das tendências, sempre que possível. Sai à frente do negócio e se destaca aquele que se antecipa, aquele que é pró-ativo.

Outros aguardarão a tendência se concretizar, em moda ou atualidade, para, então, a incorporarem ao negócio. Nesta comparação, temos exemplos de gestores que já oferecem a homeopatia e que vêm se ajustando quanto ao acesso ao medicamento, além de outras medidas.

Muitos, e talvez a maioria dos gestores, aguardarão que um movimento popular os cobre por isto. Não é uma crítica, é um fato. A demanda do SUS é algo assustador em números. Então, claro, o gestor acaba priorizando.

Um colega farmacêutico que já foi gestor e, hoje, ocupa cargo no Ministério da Saúde já revelou publicamente que o maior trabalho do

gestor, atualmente, está em acelerar processo de aquisição de medicamentos por ordem judicial. Esta é uma grande demanda atual e que ocorre por um movimento popular. A população sabe que, a partir de uma determinação da Justiça, o Estado deve atender à sua necessidade de medicamento. Então, ela exercita esse seu direito.

Com a homeopatia acontecerá o mesmo. Se a população souber os benefícios que podem ocorrer em sua saúde, a partir de um atendimento em homeopatia e que este atendimento pode ser disponibilizado, nos centros de saúde, poderá mover o gestor a buscar por esta terapêutica.

PHARMACIA BRASILEIRA – E quem será o maior interessado em divulgar os benefícios da homeopatia e em cobrar a sua inclusão, no serviço público, pelos gestores municipais?

Dra. Márcia Gutierrez - Bem, acredito que todo profissional de saúde que conhece os benefícios da homeopatia e sua aplicabilidade serão defensores da sua disponibilização, no SUS. Mas aposto mesmo em um movimento dos homeopatas. Afinal, depois da população, devido à qualidade de saúde que terá, estes serão os beneficiados diretamente com esta ampliação da homeopatia.

Os farmacêuticos, pelo campo de trabalho expandido, já que certamente as parcerias com o Estado, em pequenos centros, serão fundamentais para a sua efetivação e a garantia de acesso ao medicamento. O clínico homeopata, por sua vez, poderá desenvolver a sua clínica na atividade pública que, normalmente, já faz parte de sua atividade profissional. Isto amplia a sua experiência e cria maior movimentação na clínica particular. As entidades devem esclarecer os seus profissionais sobre este assunto, mas os profissionais devem também estar informados.

A ABFH tem disponibilizado para os seus associados um kit para que eles o divulguem. Os interessados em divulgá-lo, em suas farmácias, podem fazer contato com a nossa secretaria, em São Paulo, pelo telefone (11) 5574-5278 ou pelo e-mail abfh@abfh.com.br

Nota da redação: o e-mail da Dra. Márcia Gutierrez, Presidente da ABFH, é marcia@ssensitiva.com.br